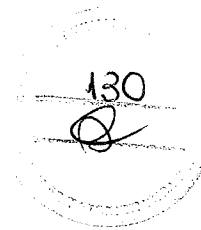




GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2020.09.18.01-DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmácia/CE, através da SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE, por solicitação do Sr. RODRIGO LIMA BEZERRA, SECRETÁRIO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **CLOUD COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI**, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO VALE DAS PALMEIRAS, NA RUA CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO S/N, BAIRRO VALE DAS PALMEIRAS, NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O(a) Gestor(a) justifica a contratação da referida Proponente para **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO VALE DAS PALMEIRAS, NA RUA CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO S/N, BAIRRO VALE DAS PALMEIRAS, NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso I, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada, consolidada e atualizada pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas e abaixo do valor orçado pelo engenheiro. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do TESOURO MUNICIPAL/RECURSOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE.

FUNDAMENTO LEGAL


O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso I, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada, consolidada e atualizada pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **CLOUD COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI**, com o valor **R\$ 12.238,56 (doze mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional pelo setor de compras e serviços.

Palmácia/CE, 18 de setembro de 2020.


Francisca Silvania de Sousa Alves Silva
PRESIDENTE DA CPL


Francisca Flaviana dos Santos Marques
MEMBRO DA CPL


Deidison Ferreira da Silva
MEMBRO DA CPL

